MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO LII Nº 12.448

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 24 de janeiro de 2019

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.743, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Substitui representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nomeado pelo Decreto nº 17.243/2017, alterado pelos de nº 17.397/2018, nº 17.574/2018, nº 17.596/2018, nº 17.610/2018 e nº 17.722/2019.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Robson da Silva, titular, em substituição à Andressa Bottene Frigato, representante das Organizações Não Governamentais – ONG's que prestam serviços na área de assistência social e Gentil Benedito Canuto Júnior, titular, em substituição a Carlos Henrique Freitas Lima, representante dos usuários ou organizações de usuários da assistência social, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeado pelo Decreto nº 17.243, de 11 de outubro de 2017, alterado pelos Decretos de nº 17.397, de 22 de fevereiro de 2018, nº 17.574, de 13 de agosto de 2018, nº 17.596, de 11 de setembro de 2018, nº 17.610, de 26 de setembro de 2018 e nº 17.722, de 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 17.243, de 11 de outubro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de janeiro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 32/2018

Objeto: Execução de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes educacionais no Município de Piracicaba, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, com gestão informatizada, incluindo software dos serviços e fiscalização com visualização on-line da execução dos trabalhos.
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA
ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 201/2018
Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiro, durante o exercício de 2019
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTES
Comercial hortifrutigranjeiro Itauba LTDA	01, 02 e 03

Os lotes 04, 05 e 06 ficam fracassados.

Piracicaba, 21 de janeiro de 2019.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 160784/2018
Fornecimento parcelado de grãos e ração para o exercício de 2019.
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 270/2018 - EDITAL Nº: 270/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE .

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: LICITAVET COMERCIAL LTDA
Item 1 - ALIMENTO PARA CÃES ADULTOS SUPER PREMIUM COMPLETO SECO EXTRUSADO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: MILHO INTEGRAL MOÍDO, QUIRERA DE ARROZ, FARINHA DE VÍSCERAS DE AVES, FARINHA DE PROTEÍNA ISOLADA DE SUÍNO, GORDURA DE FRANGO, GORDURA SUÍNA, POLPA DE BETERRABA, ÓLEO VEGETAL, ÓLEO DE PEIXE REFINADO, ZEOLITA, SULFATO DE CONDROITINA, HIDROCLORETO DE GLICOSAMINA, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, PP), ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE COLINA, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, IODATO DE CÁLCIO, LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, LEVEDURA ENRIQUECIDA COM SELÊNIO, COBRE AMINOÁCIDO QUELATO, MANGANÊS AMINOÁCIDO QUELATO, ZINCO AMINOÁCIDO QUELATO, TAURINA, PALATABILIZANTE À BASE DE FÍGADO DE FRANGO, ANTIOXIDANTE (BHA).NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DE PRODUTO:UMIDADE (MÁX.): 100 G/KG (10%), PROTEÍNA BRUTA (MÍN.): 260 G/KG (26%), EXTRATO ETÉREO (MÍN.): 160 G/KG (16%), MATÉRIA FIBROSA (MÁX.): 25 G/KG (2,5%), MATÉRIA MINERAL (MÁX.): 58 G/KG (5,8%), CÁLCIO (MÍN.): 7500 MG/KG (0,75%), CÁLCIO (MÁX.): 10 G/KG (1%), FÓSFORO (MÍN.):7000 MG/KG (0,70%), SÓDIO (MÍN.): 3000 MG/KG (0,3%), CLORO (MÍN.): 6200MG/KG(0,62%), POTÁSSIO (MÍN.): 4800 MG/KG (0,48%), MAGNÉSIO (MÍN.): 1000 MG/KG (0,1%), TAURINA (MÍN.): 800 MG/KG (0,08%), SULFATO DE CONDROITINA E GLUCOSAMINA:230 MG/KG (0,023%), FERRO (TOTAL): 200 MG/KG (0,02%), MANGANÊS (TOTAL): 70 MG/KG(0,007%), ZINCO (TOTAL): 226 MG/KG. - UN Quantidade: 576,00 Valor Unitário: 12,00 Total: 6.912,00
Item 2 - ALIMENTO SECO COMPLETO PARA GATOS ADULTOS – A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE VÍSCERAS DE AVES, MILHO INTEGRAL MOÍDO*, QUIRERA DE ARROZ, CASCA DE ERVILHA, FARINHA DE PROTEÍNA ISOLADA DE SUÍNO, GORDURA DE FRANGO, POLPA DE BETERRABA, GORDURA SUÍNA, GLÚTEN DE MILHO*, ÓLEO DE SOJA REFINADO*, ÓLEO DE PEIXE REFINADO, FOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, PAREDE CELULAR DE LEVEDURA (MOS), FOSFATO MONOSSÓDICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM),GLÚTEN DE TRIGO, EXTRATO DE MARIGOLD, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO BICÁLCICO, CLORETO DE COLINA, VITAMINAS (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, PP), ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, IODATO DE CÁLCIO, LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, LEVEDURA ENRIQUECIDA COM SELÊNIO, COBRE AMINOÁCIDO QUELATO, MANGANÊS AMINOÁCIDO QUELATO, ZINCO AMINOÁCIDO QUELATO, TAURINA, DL-METIONINA, PALATABILIZANTE À BASE DE FÍGADO DE FRANGO, ANTIOXIDANTE (BHA).NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DE PRODUTO: UMIDADE (MÁX.): 80 G/KG (8%), PROTEÍNA BRUTA (MÍN.): 300 G/KG (30%), EXTRATO ETÉREO (MÍN.): 130 G/KG (13%), MATÉRIA FIBROSA (MÁX.): 52 G/KG (5,2%), MATÉRIA MINERAL (MÁX.): 77 G/KG (7,7%),CÁLCIO (MÍN.): 9100 MG/KG (0,91%), CÁLCIO (MÁX.): 13,7 G/KG (1,37%), FÓSFORO (MÍN.): 8500 MG/KG (0,85%), SÓDIO (MÍN.): 4000 MG/KG (0,4%), CLORO (MÍN.): 4300 MG/KG (0,43%), POTÁSSIO (MÍN.): 4800 MG/KG (0,48%), MAGNÉSIO (MÍN.): 700MG/KG (0,07%), TAURINA (MÍN): 1800 MG/KG (0,18%), METIONINA (MÍN.): 9900 MG/KG (0,99%). - UN Quantidade: 792,00 Valor Unitário: 20,80 Total: 16.473,60
Item 3 - ALIMENTO COMPLETO PARA AVES ORNAMENTAIS INDICADO PARA PSITACÍDEOS DE GRANDE PORTE DURANTE O PERÍODO REPRODUTIVO. NÍVEIS DE GARANTIA POR KG: PROTEÍNA (MÍN) 185G, EXTRATO ETÉREO (MÍN) 80G , CÁLCIO (MÍN) 11G, CÁLCIO (MÁX) 15G, FÓSFORO (MÍN) 8000G, MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 30G, MATÉRIA MINERAL (MÁX) 80G, UMIDADE (MÁX) 110G, MANANOLIGOSSACARÍDEO-MOS (MÍN) 400MG, SÓDIO (MÍN) 2300MG - UN Quantidade: 1.924,00 Valor Unitário: 25,00 Total: 48.100,00
Item 4 - ALIMENTO COMPLETO PARA AVES ORNAMENTAIS, INDICADO PARA TUCANOS E OUTRAS AVES FRUGÍVORAS. NÍVEIS DE GARANTIA POR KG: PROTEÍNA (MÍN) 190G, EXTRATO ETÉREO 50G, (MIN) CÁLCIO (MÍN) 9000MG, CÁLCIO (MÁX) 11G, FÓSFORO (MÍN) 5500MG, SÓDIO (MÍN) 2400MG, MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 35G, MATÉRIA MINERAL (MÁX) 70G, UMIDADE (MÁX) 110G, MANANOLIGOSSACARÍDEO (MÍN) 400MG, FERRO (MÍN) 65MG - UN Quantidade: 416,00 Valor Unitário: 25,47 Total: 10.595,52
Item 5 - ALIMENTO COMPLETO PARA PRIMATAS HERBÍVOROS - ESPECIALMENTE OS DA FAMÍLIA CEBIDAE (MACACO-PREGO, GUARIBA, MACACO ARANHA) EM UMA GRANDE VARIEDADE DE REGIMES ALIMENTARES: CRESCIMENTO, MANUTENÇÃO, REPRODUÇÃO, COMO ÚNICA FONTE ALIMENTAR OU COMPLEMENTADO COM FRUTAS, VEGETAIS, OVOS, ETC. NÍVEIS DE GARANTIA POR KG: PROTEÍNA (MÍN) 180G, EXTRATO ETÉREO (MÍN) 50G, CÁLCIO (MÍN) 11G, CÁLCIO (MÁX) 14G, FÓSFORO (MÍN) 7.000MG, SÓDIO (MÍN) 2.000 MG, MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 60G, MATÉRIA MINERAL (MÁX) 85 G ,UMIDADE (MÁX) 110G, BETA-GLUCANAS (MÍN) 660MG, MOS (MÍN) 600MG, FOS (MÍN) 5000MG - UN Quantidade: 650,00 Valor Unitário: 26,40 Total: 17.160,00
Item 6 - RAÇÃO PARA AVES EM CRESCIMENTO COM OS SEGUINTES NÍVEIS DE GARANTIA:UMIDADE (MÁX) 130,00 G/KG PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 130,00 G/KG EXTRATO ETÉREO (MÍN) 25,00 G/KG FIBRA BRUTA (MÁX) 120,00 G/KG MATÉRIA MINERAL (MÁX) 150,00 G/KG CÁLCIO (MÍN) 10,00 G/KG CÁLCIO (MÁX) 22,00 G/KG FÓSFORO (MÍN) 5.000,00 MG/KG SÓDIO (MÍN) 1.900,00 MG/KG FERRO(MÍN) 15MG/KG COBRE (MÁX) 120,00 MG/KG - UN Quantidade: 1.274,00 Valor Unitário: 2,81 Total: 3.579,94
Item 7 - RAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE AVESTRUZES COM OS SEGUINTES NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX) 130,00 G/KG PROTEÍNA BRUTA (MIN) 120,00 G/KG EXTRATO ETÉREO (MIN) 30,00 G/KG FIBRA BRUTA (MÁX) 150,00 G/KG MATÉRIA MINERAL (MÁX) 100,00 G/KG CÁLCIO (MIN) 11,00 G/KG CÁLCIO (MÁX) 14,00 G/KG FÓSFORO (MIN) 8.000,00 MG/KG VITAMINA A (MIN) 10.000,00 UI/KG VITAMINA D3 (MIN) 2.500,00 UI/KG VITAMINA E (MIN) 17,50 UI/KG VITAMINA K3 (MIN) 2,00 MG/KG ÁCIDO FÓLICO (MIN) 0,50 MG/KG BIOTINA (MIN) 0,06 MG/KG COLINA (MIN) 310,00 MG/KG NIACINA (MIN) 25,00 MG/KG ÁCIDO PANTOTENICO (MIN) 15,00 MG/KG VITAMINA B1 (MIN) 1,50 MG/KG VITAMINA B2 (MIN) 7,50 MG/KG VITAMINA B6 (MIN) 2,00 MG/KG VITAMINA B12 (MIN) 15,00 MCG/KG SÓDIO (MIN) 1.600,00 MG/KG FERRO (MIN) 30,00 MG/KG COBRE (MIN) 6,00 MG/KG ZINCO (MIN) 50,00 MG/KG MANGANÊS (MIN) 70,00 MG/KG IODO (MIN) 1,00 MG/KG SELÊNIO (MIN) 0,35 MG/KG COBALTO (MIN) 0,20 MG/KG LISINA (MIN) 4.500,00 MG/KG METIONINA (MIN) 1.600,00 MG/KG - UN Quantidade: 1.144,00 Valor Unitário: 3,15 Total: 3.603,60
Item 8 - RAÇÃO PARA EQUINOS NA FORMA DE MISTURA DE PARTÍCULAS: AVEIA, MILHO, PELETES E PARTÍCULAS EXTRUSADAS, COM OS SEGUINTES NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX) 130,00 G/KG PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 150,00 G/KG EXTRATO ETÉREO (MÍN) 60,00 G/KG FIBRA BRUTA (MÁX) 100,00 G/KG FDA (MÁX) 90,00 G/KG MATÉRIA MINERAL (MÁX) 100,00 G/KG CÁLCIO (MÍN) 7.000,00 MG/KG CÁLCIO (MÁX) 10,0, G/KG FÓSFORO (MÍN) 4.500,00 MG/KG SÓDIO (MÍN) 2.000,00 MG/KG COBRE (MÍN) 44,00 MG/KG - UN Quantidade: 3.484,00 Valor Unitário: 4,18 Total: 14.563,12
Item 9 - SUPLEMENTO MINERAL COM OS SEGUINTES NÍVEIS DE GARANTIA (POR QUILO):CÁLCIO (MIN) 160G, CÁLCIO (MAX) 200G, FÓSFORO (MIN) 60G, SÓDIO (MIN) 180G, MAGNÉSIO (MIN) 15G, ENXOFRE (MIN) 15G, COBRE (MIN) 1000MG, FERRO (MIN) 1500MG, IODO (MIN) 50MG. BLOCOS DE 6 KG. - UN Quantidade: 12,00 Valor Unitário: 27,72 Total: 332,64
Item 10 - SEMENTES DE GIRASSOL GRAÚDA. - UN Quantidade: 546,00 Valor Unitário: 12,43 Total: 6.786,78
Item 11 - MILHO EM GRÃOS. - UN Quantidade: 2.600,00 Valor Unitário: 2,15 Total: 5.590,00
Item 12 - RAÇÃO PARA RATOS E CAMUNDONGOS COM OS SEGUINTES NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX) 130,00 G/KG PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 230,00 G/KG EXTRATO ETÉREO (MÍN) 40,00 G/KG FIBRA BRUTA (MÁX) 50,00 G/KG MATÉRIA MINERAL (MÁX) 100,00 G/KG CÁLCIO (MÍN) 12,00 G/KG CÁLCIO (MÁX) 13,00 G/KG FÓSFORO (MÍN) 8.500,00 MG/KG SÓDIO (MÍN) 2.700,00 MG/KG MAGNÉSIO (MÍN) 500,00 MG/KG FERRO (MÍN) 180,00 MG/KG COBRE (MÍN) 30,00 MG/KG MANGANÊS (MÍN) 110,00 MG/KG ZINCO (MÍN) 110,00 MG/KG - UN Quantidade: 468,00 Valor Unitário: 8,03 Total: 3.758,04
Item 13 - BASTÃO DE SEMENTES PARA PAPAGAIO.QUIRERA DE MILHO, MILHO EM GRÃO, AVEIA SEM CASCA, CANJICA, GIRASSOL GRAÚDO, GIRASSOL MIUDO, AMENDOIM, UVA PASSA, TRIGO MOURISCO, ERVILHA PARTIDA, SEMENTE DE ABÓBORA, AMIDO DE MILHO, OVO INTEGRAL, CLARA DE OVO DESIDRATADA, AROMA DE MEL - UN Quantidade: 360,00 Valor Unitário: 21,60 Total: 7.776,00
Item 14 - ALIMENTO COMPLETO INDICADO PARA FAISÕES ORNAMENTAIS E OUTROS GALIFORMES EM MANUTENÇÃO, A PARTIR DE 12 SEMANAS DE IDADE. NÍVEIS DE GARANTIA POR KG: PROTEÍNA (MÍN) 150G, EXTRATO ETÉREO (MÍN) 40G, CÁLCIO (MÍN) 12G, CÁLCIO (MÁX) 15G, FÓSFORO (MÍN) 6.000G, MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 45G, MATÉRIA MINERAL (MÁX) 85G, UMIDADE (MÁX) 110G, SÓDIO (MÍN) 3000MG, DL-METIONIONINA (MÍN) 4.500 MG, ADITIVO ADSORVENTE DE TOXINAS (MÍN) 3.000MG - UN Quantidade: 380,00 Valor Unitário: 12,46 Total: 4.734,80
Item 15 - ALIMENTO COMPLETO PARA AVES ORNAMENTAIS INDICADO PARA GANSOS, CISNES, MARRECOS, PATOS E OUTROS PALMÍPEDES SILVESTRES DURANTE O PERÍODO DE REPRODUÇÃO.NÍVEIS DE GARANTIA POR KG: PROTEÍNA (MÍN) 175G, EXTRATO ETÉREO (MÍN) 45G, CÁLCIO (MÍN) 25G, CLÁLCIO (MÁX) 30G, FÓSFORO (MÍN) 7500MG, MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 45G, MATÉRIA MINERAL (MÁX) 120G, UMIDADE (MÁX) 110G, SÓDIO (MÍN) 2000MG, ADITIVO ADSORVENTE DE TOXINAS (MÍN) 3000MG, MANANOLIGOSSACARÍDEOS (MÍN) 300MG, BETA-GLUCANOS (MÍN) 330MG, DL-METIONINA (MÍN) 5000MG - UN Quantidade: 780,00 Valor Unitário: 14,44 Total: 11.263,20
Item 16 - AMENDOIM CRU COM CASCA. - UN Quantidade: 182,00 Valor Unitário: 15,84 Total: 2.882,88
Item 17 - ALIMENTO COMPLETO PARA AVES ORNAMENTAIS, INDICADO PARA TRINCA-FERROS, SABIÁS E OUTROS PÁSSAROS ONÍVOROS. NÍVEIS DE GARANTIA (POR KG DE PRODUTO): ENERGIA METABOLIZÁVEL 2.800KCAL, PROTEÍNA (MÍN) 200G, EXTRATO ETÉREO (MÍN) 45G, CÁLCIO (MÍN) 8.000MG, CÁLCIO (MÁX) 11G, FÓSFORO (MÍN) 5.000MG, SÓDIO (MÍN) 1.400MG, MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 33G, MATÉRIA MINERAL (MÁX) 65G, UMIDADE (MÁX) 110G, BETA-GLUCANAS (MÍN) 520MG, MANANOLIGOSSACARÍDEO (MÍN) 300MG, ADITIVO ADSORVENTE DE TOXINAS (MÍN) 1.000MG, SÓDIO (MÍN) 1.400MG, DL-METIONINA (MÍN) 5.500MG - UN Quantidade: 104,00 Valor Unitário: 27,97 Total: 2.908,88
Item 18 - ALIMENTO COMPLETO PARA AVES ORNAMENTAIS, INDICA-

DO PARA ESPÉCIES DE PÁSSAROS GRANÍVOROS (COMEDORES DE SEMENTES) NO PERÍODO DE REPRODUÇÃO. NÍVEIS DE GARANTIA POR KG: PROTEÍNA (MÍN) 210G, EXTRATO ETÉREO (MÍN) 75G, CÁLCIO (MÍN) 10G, CÁLCIO (MÁX) 13G, SÓDIO (MÍN) 2200MG, FÓSFORO (MÍN) 6.500MG, MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 30G, MATÉRIA MINERAL (MÁX) 80G, UMIDADE (MÍN) 100G - UN Quantidade: 104,00 Valor Unitário: 23,08 Total: 2.400,32
Item 19 - FARINHADA COMPLETA COM ALIMENTO EXTRUSADO E TODOS OS NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA AUXILIAR O DESEMPENHO DE PÁSSAROS COMEDORES DE SEMENTES (GRANÍVOROS). IDEAL PARA O PERÍODO DE REPOUSO E MUDA. NÍVEIS DE GARANTIA POR KG DE PRODUTO: PROTEÍNA (MÍN) 160G, EXTRATO ETÉREO (MÍN) 55G, CÁLCIO (MÍN) 10G , CÁLCIO (MÁX) 13G, FÓSFORO (MÍN) 6.500G, MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 25G, MATÉRIA MINERAL (MÁX) 70G, UMIDADE (MÁX) 100 G - UN Quantidade: 104,00 Valor Unitário: 28,00 Total: 2.912,00
Item 20 - MISTURA DE SEMENTES PARA CANÁRIOS - PAINÇO, ALPISTE, SEMENTE DE LINHAÇA, NABÃO, GRAO DE COLZA, GRÃO DE NIGER, AVEIA DESCASCADA, SENHA, ÓLEO VEGETAL. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MAX) 12% PROTEINA BRUTA (MIN) 13% EXTRATO ETÉREO (MIN) 9% MATÉRIA FIBROSA (MAX) 13% MATÉRIA MINERAL (MAX) 6% CÁLCIO (MAX) 2% CÁLCIO (MIN) 0,5% FÓSFORO (MIN) 0,2% - UN Quantidade: 364,00 Valor Unitário: 7,50 Total: 2.730,00
Item 21 - ALIMENTO COMPLETO E BALANCEADO PARA FILHOTES DE PSITACÍDEOS. NÍVEL DE GARANTIA POR KG DO PRODUTO: UMIDADE (MAX) 120G, PROTEÍNA BRUTA (MIN) 220G, EXTRATO ETÉREO (MIN) 90G, MATÉRIA FIBROSA (MAX) 90G, MATÉRIA MINERAL (MAX) 60G, CÁLCIO (MAX) 12G, CÁLCIO (MIN) 7000MG, SÓDIO (MIN) 1.200MG - UN Quantidade: 18,00 Valor Unitário: 70,00 Total: 1.260,00
Item 22 - ALIMENTO COMPLETO PARA AVES ORNAMENTAIS INDICADO PARA FILHOTES DE PÁSSAROS. NÍVEIS DE GARANTIA POR KG: PROTEÍNA (MÍN) 245G, EXTRATO ETÉREO (MÍN) 110G, CÁLCIO (MÍN) 2300MG, CÁLCIO (MÁX) 9000MG, FÓSFORO (MÍN) 6000MG, MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 30G, MATÉRIA MINERAL (MÁX) 70G, UMIDADE (MÁX) 100G, MANANOLIGOSSACARÍDEO (MÍN) 250MG - UN Quantidade: 6,00 Valor Unitário: 95,00 Total: 570,00
Item 23 - ALIMENTO SUBSTITUTIVO DO LEITE PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILO DO PRODUTO: PROTEÍNA BRUTA (MÍN)344 G EXTRATO ETÉREO (MÍN) 334,2 G MATÉRIA FIBROSA (MÁX)5,3 G MATÉRIA MINERAL (MÁX)47,4 G UMIDADE (MÁX)57,7 G VITAMINA A (MÍN) 12.500 UI VITAMINA E (MÍN) 80 UI VITAMINA K3 (MÍN)1 MG VITAMINA B12 (MÍN)15.000 MCG VITAMINA B1 (MÍN)10 MG VITAMINA B2 (MÍN)8 MG VITAMINA B6 (MÍN)10 MG VITAMINA D3 (MÍN)1.200 UI HIDROXIPROLINA (MÍN)1.396 MG HISTIDINA (MÍN)204 MG ISOLEUCINA (MÍN)256 MG LEUCINA (MÍN) 596 MG LISINA (MÍN)750 MG METIONINA (MÍN) 136 MG PROLINA (MÍN)2.332 MG SERINA (MÍN)290 MG TAURINA (MÍN)1.000 MG. POTES DE 300G. - UN Quantidade: 24,00 Valor Unitário: 80,00 Total: 1.920,00
Item 24 - RAÇÃO PARA COELHOS COM OS SEGUINTES NÍVEIS DE GARANTIA:UMIDADE (MÁX) 130,00 G/KG, PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 140,00 G/KG, EXTRATO ETÉREO (MÍN) 30,00 G/KG, FIBRA BRUTA (MÁX) 200,00 G/KG, MATÉRIA MINERAL (MÁX) 150,00 G/KG, CÁLCIO (MÍN) 9,000,00 MG/KG, CÁLCIO (MÁX) 20,00 G/KG, FÓSFORO (MÁX) 5.000,00 MG/KG, FDA (MÁX) 150,00 G/KG, SÓDIO (MÍN) 2.200,00 MG/KG, COBRE (MÁX) 150,00 MG/KG, ZINCO (MÍN) 65,00 MG/KG, MANGANÊS (MÍN) 40,00 G/KG, IODO (MÍN) 1,00 MG/KG, SELÊNIO (MÍN) 0,20 MG/KG, COBALTO (MÍN) 1,00 MG/KG, VITAMINA A (MÍN) 10.000,00 UI/KG, VITAMINA D3 (MÍN) 1.200,00 UI/KG, VITAMINA E (MÍN) 20,00 UI/KG, VITAMINA K3(MÍN) 1,00 MG/KG, VITAMINA B1 (MÍN) 1,00 MG/KG, VITAMINA B2(MÍN) 2,00 MG/KG, NIACINA (MÍN) 15,00 MG/KG, ÁCIDO PANTOTÊNICO (MÍN) 5,00 MG/KG, VITAMINA B6 (MÍN) 1,00 MG/KG, ÁCIDO FÓLICO (MÍN) 2,00 MG/KG, BIOTINA (MÍN) 0,07 MG/KG, VITAMINA B12 (MÍN) 10,00 MCG/KG, COLINA (MÍN) 100,00 MG/KG, LISINA (MÍN) 6.000,00 MG/KG, METIONINA (MÍN) 2.000,00 MG/KG - UN Quantidade: 364,00 Valor Unitário: 2,75 Total: 1.001,00
Item 25 - SUPLEMENTAÇÃO DE AMINOÁCIDOS, VITAMINAS, MACRO E MICROMINERAIS PARA CANINOS, FELINOS, AVES, RÉPTEIS, MUSTELÍDEOS E ROEDORES. NÍVEIS DE GARANTIA: VITAMINA A 1.000.000UI/KG VITAMINA B1 200MG/KG VITAMINA B2 200MG/KG PANTOTENATO DE CÁLCIO 400MG/KG VITAMINA B6 100MG VITAMINA B12 2.000MCG/KG ÁCIDO FÓLICO 1.000MG/KG VITAMINA C 5.000MG/KG VITAMINA D3 50.000UI VITAMINA E 1.000 UI ÁCIDO NICOTÍNICO 600MG/KG BIOTINA 18MG/KG COLINA 5.000MG/KG LISINA 14,215G/KG METIONINA 9.370,6MG/KG, L-CARNITINA 10G/KG HISTIDINA 499,74MG/KG ARGININA 1.850,5MG/KG ÁCIDO ASPÁRTICO 271,8MG/KG TREONINA 269,3MG/KG TAURINA 1.000MG/KG SERINA 489,23MG/KG EMBALAGEM COM 500G. POTES DE 500G. - UN Quantidade: 24,00 Valor Unitário: 60,00 Total: 1.440,00
Item 26 - ALIMENTO PARA GATOS FILHOTES OU EM GESTAÇÃO. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DE PRODUTO: UMIDADE (MÁX.): 80 G/KG (8%), PROTEÍNA BRUTA (MÍN.): 320 G/KG (32%), EXTRATO ETÉREO (MÍN.): 230 G/KG (23%), MATÉRIA FIBROSA (MÁX.): 26 G/KG (2,6%), MATÉRIA MINERAL (MÁX.): 83 G/KG (8,3%), CÁLCIO (MÍN.): 8800 MG/KG (0,88%), CÁLCIO (MÁX.): 13,2 G/KG (1,32%), FÓSFORO (MÍN.):8000 MG/KG (0,8%), SÓDIO (MÍN.): 4000 MG/KG (0,4%), CLORO (MÍN.): 5400MG/KG(0,54%), POTÁSSIO (MÍN.): 5600 MG/KG (0,56%), MAGNÉSIO (MÍN.): 800 MG/KG (0,08%) - UN Quantidade: 60,00 Valor Unitário: 30,00 Total: 1.800,00
Item 27 - ALIMENTO PARA CÃES FILHOTES. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TORRESMO, MILHO INTEGRAL MOÍDO, QUIRERA DE ARROZ, FARINHA DE FRANGO, POLPA DE BETERRABA, GORDURA SUINA, EXTRATO DE MARIGOLD. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DE PRODUTO: UMIDADE (MÁX.): 95G/KG (9,5%), PROTEÍNA BRUTA (MÍN.): 320 G/KG (32%), EXTRATO ETÉREO (MÍN.): 140 G/KG (14%), MATÉRIA FIBROSA (MÁX.): 26 G/KG (2,6%), MATÉRIA MINERAL (MÁX.): 72 G/KG (7,2%), CÁLCIO (MÍN.): 8000 MG/KG (0,8%), CÁLCIO (MÁX.): 12 G/KG (1,2%), FÓSFORO (MÍN.):6800 MG/KG (0,68%), SÓDIO (MÍN.): 3200 MG/KG (0,32%) ENERGIA METABOLIZÁVEL 3991 KCAL/KG. - UN Quantidade: 30,00 Valor Unitário: 13,00 Total: 390,00
Item 28 - CÁLCIO TERAPÊUTICO LÍQUIDO. NÍVEIS DE GARANTIA: VITAMINA A 1.200.000 UI, VITAMINA B12 33.000 MCG, VITAMINA D3 75.000 UI, VITAMINA E 20.000 UI, CÁLCIO 35 G, FÓSFOFRO 26,6 G, ZINCO 3.300 MG, SELÊNIO 20 MG. EMBALAGEM 1L - UN Quantidade: 12,00 Valor Unitário: 80,00 Total: 960,00
Item 29 - NÉCTAR PARA BEIJAR FLORNIVEIS DE GARANTIA POR QUILO: UMIDADE (MAX) 10G, PROTEINA BRUTA (MIN) 100MG, EXTRATO ETÉREO (MIN) 100MG, MATERIA FIBROSA (MAX) 1000MG, MATERIA MINERAL (MAX) 4000MG. POTES DE 500G. - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 22,00 Total: 22,00
Item 30 - RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃES E GATOSNÍVEIS DE GARANTIA. UMIDADE (MÁX.) (G/KG) 775.0 PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) (G/KG) 120.0 EXTRATO ETÉREO (MÍN.) (G/KG) 42.0 MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) (G/KG) 30.0 MATÉRIA MINERAL (MÁX.) (G/KG) 19.0 FÓSFORO (MÍN.) (MG/KG) 900.0 DL-METIONINA (MÍN.) (MG/KG) 3000.0 TAURINA (MÍN.) (MG/KG) 1550.0 ENERGIA METABOLIZÁVEL (KCAL/KG) 1200.0 VITAMINA C (MG) 65.0 VITAMINA E (UI) 140.0. LATA DE 195G. - UN Quantidade: 10,00 Valor Unitário: 24,00 Total: 240,00
Item 31 - RAÇÃO ÚMIDA PARA GATOS.MIÚDO DE BOVINO, MIÚDOS DE AVES, ÁGUA, MINERAIS (TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE COBRE, ÓXIDO DE MANGANÊS, IODATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, SELENITO DE SÓDIO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO). NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 840 G/KG (84%) PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 80 G/KG (8%) EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 30 G/KG (3%) MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 20 G/KG (2%) MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 30 G/KG (3%) CÁLCIO (MÍN.) 2.000 MG/KG (0,2%) CÁLCIO (MÁX.) 5.000 MG/KG (0,5%) FÓSFORO (MÍN.) 2.000 MG/KG (0,2%) SÓDIO (MÍN.) 500 MG/KG POTÁSSIO (MÍN.) 1.360 MG/KG MAGNÉSIO (MÍN) 98 MG/KG TAURINA (MÍN) 615 MG/KG METIONINA (MÍN) 366 MG/KG. LATA DE 290G. - UN Quantidade: 36,00 Valor Unitário: 8,00 Total: 288,00
Item 32 - SUPLEMENTO LÍQUIDO, PARA EQUINOS, MUARES, ASININOS, OVINOS, CAPRINOS, AVESTRUZES E SUÍNOS. VITAMINA B1 (MÍN)1.500 MG. VITAMINA B2 (MÍN) 1.500 MG VITAMINA B12 (MÍN) 15.000 MCG VITAMINA B6 (MÍN) 1.200 MG VITAMINA K3(MÍN) 250 MG PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 1.200 MG ÁCIDO FÓLICO (MÍN) 5.000 MG ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 1.200 MG COBRE (MÍN) 500 MG ZINCO (MÍN) 5.000 MG. FERRO (MÍN) 4.500 MG COBALTO (MÍN) 100 MG GLICOSE (MÍN) 200 G - UN Quantidade: 12,00 Valor Unitário: 160,00 Total: 1.920,00
Item 33 - ALIMENTO COMPLETO E BALANCEADO PARA PÁSSAROS NATIVOS E EXÓTICOS - NÍVEIS DE GARANTIA (POR KG DE PRODUTO): ENERGIA METABOLIZÁVEL 2.850KCAL, UMIDADE (MAX) 110G, PROTEÍNA BRUTA (MIN) 160G, EXTRATO ETÉREO (MIN) 40G, MATÉRIA FIBROSA (MAX) 30G, MATÉRIA MINERAL (MAX) 60G, CALCIO (MIN) 8000MG, CÁLCIO (MAX) 10G, SÓDIO (MIN) 1400MG, FÓSFORO (MIN) 5000MG - UN Quantidade: 104,00 Valor Unitário: 28,00 Total: 2.912,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 189.786,32
TOTAL GERAL: 189.786,32

Piracicaba, 21 de janeiro de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 169551/2018
Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de transmissão e estúdios da SETEP/ Rádio Educativa FM
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 274/2018 - EDITAL Nº: 274/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: ANDRÉ LUIS DEGASPERI R. CORREA - ME
Item 1 - Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de transmissão e estúdios - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 75.480,00 Total: 75.480,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 75.480,00
TOTAL GERAL: 75.480,00

Piracicaba, 21 de janeiro de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Concorrência nº 03/2019
outorga de concessão de uso, a título oneroso, de terrenos localizados nos Cemitérios Públicos Municipais
Comunicamos que houve alterações no edital. A nova versão do edital já está disponível para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br.
Diante do exposto, comunicamos que fica mantida a data de entrega de envelopes e abertura de referida Licitação para o dia 25/02/2019, às 14h e 14h30min, respectivamente.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2019
Objeto: Fornecimento de garantia estendida, atualizações dos componentes de software e prestação de serviços de suporte avançado para os equipamentos Fortinet instalados no Centro de Informática. Início da Sessão Pública: 06/02/2019 às 09h.
Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2019
Objeto: Prestação de serviços de regularização junto ao Corpo de Bombeiros para obter o AVCB, prestação de serviços de limpeza, segurança e controladores de acesso. Início da Sessão Pública: 06/02/2019 às 14h.
Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2019
Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral. Início da Sessão Pública: 07/02/2019 às 09h.
Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2019
Objeto: Execução de obras para reforma de imóvel onde funcionava o CADME – Clínica de Atenção às Doenças Metabólicas. Início da Sessão Pública: 07/02/2019 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.
Piracicaba, 23 de janeiro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2019

OBJETO: Fornecimento parcelado de leite integral
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/02/2019 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/02/2019 às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2018

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2019

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Tampão de Ferro Fundido
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/02/2019 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/02/2019 às 09h00.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2019

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material esportivo.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/02/2019, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/02/2019, às 09h00.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2019

OBJETO: Registro de Preços de fornecimento de medicamentos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/02/2019 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/02/2019 às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2019

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/02/2019, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/02/2019 09h.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2019.

MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Divisão de Compras
Chefe

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 41/2018 PRORROGAÇÃO
Objeto: Reconstrução parcial do piso, manutenção de sanitários e demolição de guarita na Praça José Bonifácio. Entrega das Propostas: até 26/02/2019 às 14 horas. Abertura das Propostas: 26/02/2019 às 14h30min.
O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 23 de janeiro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 265/2018
Fornecimento Parcelado de peças e acessórios em geral para manutenção de veículos da linha CHEVROLET, durante o exercício de 2019.
O Pregoeiro comunica que, aberto o Envelope 2 – Habilitação da empresa M. TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA ME, DELIBEROU por INABILITÁ-LA por descumprir o item 9.b.4 (não apresentou Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço da licitante, apresentou a certidão com outro CNPJ).
Diante do exposto, fica marcada para o dia 29/01/2019 às 10 horas, a sessão pública para negociação e habilitação da próxima colocada e demais atos pertinentes.

Piracicaba, 22 de janeiro de 2019.

Thiago Luiz Araújo Santos
Pregoeiro

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 277/2018
Prestação de serviço de locação de ônibus
O Pregoeiro comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: VIAÇÃO PACHECO LTDA EPP, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.
Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer técnico da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA no item 01.
Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2019.

Thiago Luiz Araújo Santos
Pregoeiro

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 444/2018
Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos – Mandado Judicial
Na publicação do Termo de Homologação no Diário Oficial do Município de Piracicaba do dia 14 de dezembro de 2018:
Onde se lê: ONCO PROD. DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.
Leia-se: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2019.

Alexandre Halle Najm
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO DOM DE 24/01/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2018

PROCESSO Nº 129.638/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para instalação de portas e batentes, com fornecimento de materiais.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	Unid.	Instalação de porta de madeira sarrafeada p/ pint. com bat. madeira l=82cm completa com fechadura, com fornecimento de materiais	R$ 782,88	R$ 39.144,00
02	50	Unid.	Instalação de porta de madeira sarrafeada p/ pint. com bat. madeira l=92cm completa com fechadura, com fornecimento de materiais	R$ 792,36	R$ 39.618,00
03	50	Unid.	Instalação de porta de madeira sarrafeada p/ pint. com bat. madeira l=72cm completa com fechadura, com fornecimento de materiais	R$ 781,15	R$ 39.057,50
04	100	Unid.	Instalação de porta em Laminado melamínico estrutural TS, 0,60 x 150 m, 10mm de espessura, dupla face, com acabamento texturizado, com batentes em alumínio anodizado natural fosco. (Completa dobradiças e trinco targeta livre/ocupado), com fornecimento de materiais	R$ 948,42	R$ 94.842,00
05	100	Unid.	Instalação de porta em Laminado melamínico estrutural TS, 0,60 x 150 m, 10mm de espessura, dupla face, com acabamento texturizado. (Completa dobradiças e trinco targeta livre/ocupado), com fornecimento de materiais	R$ 948,42	R$ 94.842,00
06	50	Unid.	Instalação de porta de madeira sarrafeada p/ pint. l=72cm com dobradiças e fechadura, com fornecimento de materiais	R$ 781,15	R$ 39.057,50
07	150	Unid.	Instalação de porta de madeira sarrafeada p/ pint. l=82cm com dobradiças e fechadura, com fornecimento de materiais	R$ 782,87	R$ 117.430,50
08	150	Unid.	Instalação de porta de madeira sarrafeada p/ pint. l=92cm com dobradiças e fechadura, com fornecimento de materiais	R$ 792,51	R$ 118.876,50
09	700	Unid.	Retirada de folhas de portas	R$ 17,76	R$ 12.432,00
10	150	Unid.	Retirada de batentes de esquadrias de madeira	R$ 52,50	R$ 7.875,00

Lote 01 - Carrone & Carrone Ltda - ME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 489/2018
Registro de Preços para Fornecimento de
Material de Gel Dental

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Wesley Dione Granja - ME	01

Piracicaba, 17 de janeiro de 2019.

Ângela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: MARCIA ROSELI DOS SANTOS
Protocolo: 95.618/2018

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, informar que após analisar a contestação da Notificação nº 110/2018, observou-se em "croqui" entregue a falta de informações para a correta definição da área apresentada, assim como seu fechamento. Fica evidente, no entanto, pelo apresentado, a existência de alterações ao declarado por meio do BIC em 1964.
Assim solicitamos que seja apresentado desenho técnico com todas as informações perimetrais e de implantação da residência, assim como fechamento de área construída, para que possamos dar continuidade à análise solicitada.
O não atendimento a este comunicado no prazo de 30 dias de seu recebimento e/ou publicação no Diário Oficial do município acarretará na sua descontinuação sendo que à notificação em tela seguirá para lançamento normalmente, em caráter exclusivamente tributário (a regularização da área edificada deverá ser feita junto à Secretaria Municipal de Obras – SEMOB).

Piracicaba, 18 de janeiro de 2019.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: VALQUIRIA AP. DE SOUZA MASTRODI
Protocolo: 104.755/2018

Setor:- 47, Quadra:- 0053, Lote:- 0414, S/Lote 0001, 0002 e 0003.

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em atenção à solicitação e Certidão e Revisão referente às matrículas 20.150 e 70.816, ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis, informamos que, com há parte de área construída averbada na matrícula 20.150 e parte na matrícula 70.816, como nelas constam e que, conforme parecer Jurídico, não se pode permanecer desmembrado o lançamento das matrículas em questão, com relação ao cadastro, pois tal situação caracterizará duplicidade de lançamento de área construída, informamos da necessidade da UNIFICAÇÃO das matrículas supracitadas, para atendimento do solicitado.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2019.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: DEISE DE CARVALHO SALDANHA DE OLIVEIRA
Protocolo: 195.361/2018

Setor:- 04, Quadra:- 0155, Lote:-0229, S/Lote 0000, CPD 124.498-0.

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 883/2018, emitida por esta divisão, considerando nova analise ao levantamento aerofotogramétrico e planta (protocolo nº 17598/1994) constante no arquivo desta prefeitura.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2019.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: CAROLINA PREZOTTO LONGATTO
Protocolo: 184.808/2018

Setor:- 00, Quadra:- 0000, Lote:-0000, S/Lote 0000.

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral desses imóveis com embasamento nos Artigos 132 à 136 da Lei Complementar nº 224/2008. Sedo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro de trinta (30) dias, contados do recebimento desta ou a publicação junto ao Diário Ofício do município.
O formulário, em anexo desta, devidamente preenchido;
Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área;
Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
Cópia da matrícula 22.559 do 2º Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 30 dias, contados da emissão;
Localização, dimensões, área e confrontações do terreno – Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, bem como planta de localização do imóvel (ESTE PODE SER CONFECCIONADO NO Google Earth Maps ou similares, para indicação espacial da área da gleba);
Tratando-se de posse, indicação do titulo que justifica, e existir, e o valor atribuído à mesma;
Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 ou através do e-mail: cadastrotecnico@piracicaba.sp.gov.br (Avisar por telefone se esta opção for escolhida);
No Caso de dúvida, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Setor:- 31, Quadra:- 0095, Lote:-0341 e 0396, S/Lote 0000, CPD 47.504-4 e 47.505-1.

À Divisão de Cadastro Técnico, comunicamos que, de acordo com o parecer da CAP – Comissão de Análise e Parecer fica INDEFERIDO o pedido para retificação do cadastro dos imóveis pertencentes às matrículas 15.838 e 15.839, ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2019.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: PEDRO AUGUSTO BOLLIS
Protocolo: 3.096/2019

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, informar que após análise à contestação as Notificações nº 3377/2017 e 3376/2017, concluímos que os lançamentos das áreas construídas nos sublotes supra identificados deverão ser lançadas conforme croqui com alterações apresentadas. Assim:-

CPD	Lote	Sublote	Categoria	SIAT	Foto Área (m2)	Real	Diferença	Total para Lançamento
849492	0320	0001	Comercial	112,80	-	149,40	36,60	149,40#
1535749	0320	0002	Residência	80,97	145,66*	80,97	00	-
1548020	0320	0003	Comercial	47,20	-	75,21	28,01	75,21

1548021	0320	0004	Comercial	49,01	85,91*	49,01	00	-
1548022	0320	0005	Residência	120,70	-	130,76	10,06	130,76

*As áreas construídas lançadas por meio das notificações nº 3376/2017 e 3377/2017 serão suspensas.
#Foram geradas novas notificações referentes a estes sublotes sendo elas 24/2019, 25/2019 e 26/2019.
Será efetuado lançamento, em caráter exclusivamente tributário (a regularização da área edificada deverá ser feita junto à Secretaria Municipal de Obras – SEMOB), conforme acima.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2019.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: USINAS BRASILEIRAS DE AÇICAR S/A
Protocolo: 5.256/2019

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho vem por meio desta informar aos requerentes que não foi encontrado em nossos sistemas o cadastro da matrícula nº 12.346 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, sendo, portanto, impossível expedir a certidão de cadastro informada, haja visto que ao nosso ver a matrícula não apresenta cadastro para sanar tais dúvidas, solicitamos aos requerentes a entrega da cópia da capa do IPTU, para o caso dos mesmo receberem o IPTU referente à matrícula solicitada, ou ainda a informação do numero do CPD para o caso do mesmo existir. Em não existindo os documentos citados anteriormente, solicitamos então os documentos necessários para o cadastramento da parcela restante na matrícula 12.346, que após descontados as áreas desmembrada pela averbações 3, 4 e 5, seria de 190,60m2. Os documentos necessários para o cadastramento são:-
- Localização, dimensões, área e confrontações do terreno – Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, bem como planta de localização do imóvel (esta pode ser confeccionada no Google Earth, Maps ou similares, paraindicação espacial da área da gleba);
Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentado na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, localizado na Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 ou através do e-mail: cadastrotecnico@piracicaba.sp.gov.br (Avisa por telefone se esta opção for a escolhida). No caso de dúvida, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 21 de Janeiro de 2.019

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ADELMO JUVENCIO DA SILVA	64677/2013
ANDRE LUIS DE ALMEIDA SÁ ME	112072/2012
ANDRE VICENTE RIBEIRO DOTTA	153502/2015
ANTONIO CARLOS CAMPEÃO	10084/1999
AUREO GOMES DA SILVA	71963/2014
AUTO MECANICA GALLARDO LTDA ME	119804/2013
CARDIODINÂMICA LTDA	19924/2002
CÉLULA EMPREEND. E ADM. DE BENS LTDA	157376/2016
CRISTIANE BISSOLI EIRELI ME	126834/2016
EMBRADEL EMP. BRAS. DES.EQUIP.ELET.LTDA ME	110372/2011
JULIO CESAR GRANZZOTO DA SILVA ME	100089/2009
MARIANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	127186/2010
MAT PIRACICABA ESP. PROM. E EVENTOS LTDA	10631/2006
MMA TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA	11053/2016
MURILO AGOSTINHO RASERA RODAS ME	85596/2007
VLC CAITANO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ME	125432/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2018
Registro de Preços para fornecimento de medicamentos
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM
ISMED FARMACÊUTICA LTDA	03
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	08
FRACASSADO	01, 02, 04 e 09
DESERTO	05, 06 e 07

Piracicaba, 15 de janeiro de 2019.

Dr. PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
LGM COM. E REPRES. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP.	03, 04 e 05.
FRACASSADOS.	01, 02 e 06.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 419/2018
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para atender a mandado judicial.
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
CM HOSPITALAR LTDA.	01, 03, 05, 06, 12, 18, 19 e 37
MEDLU COMERCIO, IMPORTAÇAO, EXPORTAÇAO E DISTRIBUIÇAO LTDA.	08, 22, 23, 28, 30, 35 e 36
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	09
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	13, 21 e 34
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	15, 16, 26 e 29
EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	17 e 38
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA.	20 e 27
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.	24
ISMED FARMACEUTICA LTDA.	31 e 33

Ficam fracassados os itens 02, 07, 10, 11, 14, 25 e 32.
Fica deserto o item 04.

Piracicaba, 21 de janeiro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 453A/2018
Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITENS
Inova Comercial Hospitalar Eireli	01 e 10
Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda	05 e 11
Portal Ltda	02
Azulpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda	06
Aglon Comércio e Representações Ltda	07
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	09 e 12
União Química Farmacêutica Nacional S/A	13
Natulab Laboratórios S.A	15
FRACASSADO	03; 04 e 08
DESERTO	14

Piracicaba, 17 de janeiro de 2019.

DR. PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 454/2018
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de enfermagem.
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	01, 04, 05
Cirurgica KD Ltda	02, 03
Nacional Comercial Hospitalar SA	09
Fracassados	06, 07, 08

Piracicaba, 18 de janeiro de 2019

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DO GABARITO PRELIMINAR

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – N° 01/2019

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba informa e resolve tornar público o presente EDITAL DO GABARITO PRELIMINAR, nos seguintes termos:
I) Consta no Anexo I do presente Edital os gabaritos preliminares referentes às provas objetivas realizadas no dia 19 de janeiro de 2019, para todos os cargos.
II) Fica aberto prazo recursal contra as questões e gabaritos preliminares, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2019. Para envio do recurso o candidato deverá acessar o link de Recursos no site www.saude.piracicaba.sp.gov.br e protocolar seu recurso, da forma que determina o Edital de Abertura.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2019
Prefeitura do Município de Piracicaba

ANEXO I

GABARITO PRELIMINAR

PROVA ACESSO DIRETO									
1	B	11	D	21	E	31	D	41	C
2	D	12	C	22	A	32	C	42	B
3	B	13	D	23	B	33	E	43	A
4	A	14	D	24	C	34	A	44	D
5	E	15	D	25	A	35	E	45	B
6	B	16	C	26	E	36	C	46	A
7	A	17	C	27	D	37	E	47	C
8	C	18	B	28	C	38	B	48	A
9	D	19	D	29	B	39	B	49	E
10	E	20	B	30	D	40	C	50	B

PROVA UROLOGIA							
1	D	11	C	21	C	31	C
2	E	12	C	22	A	32	D
3	B	13	B	23	B	33	D
4	C	14	C	24	D	34	B
5	A	15	C	25	B	35	B
6	D	16	B	26	B	36	C
7	C	17	A	27	D	37	C
8	C	18	C	28	B	38	B
9	A	19	D	29	D	39	D
10	D	20	D	30	D	40	C

PROVA CARDIOLOGIA							
1	D	11	E	21	C	31	C
2	B	12	E	22	B	32	B
3	D	13	C	23	A	33	C
4	A	14	C	24	A	34	D
5	E	15	B	25	C	35	E
6	C	16	E	26	D	36	B
7	A	17	C	27	D	37	D
8	E	18	D	28	D	38	E
9	C	19	A	29	C	39	D
10	C	20	B	30	D	40	B

PUBLICAÇÃO NO DOM DE 24/01/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2018

PROCESSO Nº 132.211/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	250.000	FRA	DIPIRONA SODICA, SOL. ORAL 500mg/ml, frasco com 10 ml.	R$ 0,6399	R$ 159.975,00
09	35.000	FRA	IBUPROFENO 50MG/ML- INFANTIL, suspensão oral gotas, frasco de 30ml	R$ 1,00	R$ 35.000,00
12	55.000	FRA	PARACETAMOL, SOL. ORAL 200mg/ml, 15ml.	R$ 0,65	R$ 35.750,00
15	5.500	FRA	SULFATO FERROSO, SOLUCAO ORAL 25MG DE FERRO ELEMENTAR/ ML (125 MG/ML), frasco com 30ml.	R$ 0,75	R$ 4.125,00
16	2.500	FRA	Mikania glomerata Sprengel - Xarope de Guaco, frasco com mínimo de 150ml. Medicamento industrializado.	R$ 2,75	R$ 6.875,00

Itens 05, 09, 12, 15 e 16 - Natulab Laboratório S/A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2018
PROCESSO Nº 130.461/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	15.000	FRA	ACETATO DE RETINOL 50.000UI (VITAMINA A) + 10.000UI DE COLECALCIFEROL (VITAMINA D). Uso a partir de recém-nascidos. FRASCO 10ML.	R$ 4,20	R$ 63.000,00
4	60.000	FRA	CLORETO DE SÓDIO 0,9% Solução NASAL. Frasco com no mínimo 30ml.	R$ 0,5990	R$ 35.940,00

Itens 03 e 04 - Natulab Laboratório S/A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2018
PROCESSO Nº 131.698/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
9	7.500	Bisn.	GEL LUBRIFICANTE composto a base de água, não gorduroso, transparente, sem cheiro e solúvel em água. Bisnaga entre 50g e 60g. Utilizado para lubrificação durante relações sexuais.	R$ 4,98	R$ 37.350,00

Item 09 - Semina Indústria e Comércio Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

M3 INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente, localizado a Rua Guilherme Bannitz Netto, 56, GALPÃO 3 Bairro Guamium, município de Piracicaba SP.

P3 INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle, localizado a Rua Guilherme Bannitz Netto, 56, GALPÃO 2 Bairro Guamium, município de Piracicaba SP.

PANFLIGHT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, localizado a Rua Guilherme Bannitz Netto, 56, GALPÃO 1 Bairro Guamium, município de Piracicaba SP.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

Curso	Requisitos Mínimos	Nº total de vagas
ENGENHARIA CIVIL	Estar regularmente matriculado a partir do 2º semestre do curso de engenharia civil, comprovado através de documento da Instituição; Disponibilidade de horário no período matutino ou vespertino, de acordo com a demanda do local de estágio; Conhecimento em AutoCAD Civil – Autodesk e Microsoft Office;	03

DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

O estagiário irá desenvolver suas atividades nos Departamentos de Operação e Manutenção e Obras Hidráulicas do SEMAE.
O estágio será de seis (06) horas diárias, conforme disciplinado pelo orientador responsável.
O valor a ser recebido como Bolsa Auxílio corresponde à remuneração de R$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos) por hora, mais o auxílio transporte de R$ 8,68 (oito reais e sessenta e oito) por dia de estágio e o seguro de vida obrigatório.
As normas do estágio serão regidas pela Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
O período de vigência do estágio será de 12 meses, prorrogáveis uma vez por igual período, de comum acordo entre as partes.

DAS INSCRIÇÕES
2.1 Para inscrição o candidato deverá preencher formulário disponibilizado na página oficial do SEMAE na internet, www.semaepiracicaba.sp.gov.br e protocolá-lo acompanhado de currículo e histórico escolar (do curso no qual está matriculado) no Setor de Protocolo do SEMAE, na Rua XV de Novembro, 2200, das 08 às 16 horas, no período de 28 de Janeiro a 08 de fevereiro de 2019, exceto sábados, domingos e feriados.
Não será cobrada qualquer taxa de inscrição.
A inscrição do candidato através do envio da documentação solicitada implicará total e incondicional aceitação das normas constantes neste edital.

DO PROCESSO SELETIVO
Este processo seletivo terá validade pelo prazo de doze meses, contados da publicação do presente edital na imprensa oficial do Município de Piracicaba.
Os candidatos serão selecionados pelo critério de melhores notas ou conceitos, por média, das disciplinas constantes do Histórico Escolar do curso no qual estão matriculados.
Serão considerados os seguintes valores para o cálculo da média:

CONCEITOS	NOTAS DE 0 A 10	NOTAS DE 0 A 100	VALORES
A	9,0 -10	90 A 100	5
B	7,0 – 8,9	70 A 89	4
C	5,0 – 6,9	50 A 69	3
D	3,0 – 4,9	30 A 49	2
E	0,1 – 2,9	01 A 29	1
REPROVADO	0,0	00	0

Sendo que: MÉDIA = soma dos valores / n° de disciplinas

Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior idade;
A classificação final será publicada no site do SEMAE.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelos orientadores de estágio envolvidos e pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE.
4.2 Este edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo.
Piracicaba, 23 de janeiro de 2019.

Divisão de Recursos Humanos
SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 21 Janeiro 2.019
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000369/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
000370/2019	CELIA APARECIDA GRADANTE
000371/2019	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
000372/2019	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
000373/2019	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
000374/2019	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
000375/2019	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
000376/2019	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
000377/2019	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
000378/2019	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
000379/2019	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
000380/2019	SEBASTIÃO COELHO DOS SANTOS
000381/2019	SEBASTIÃO COELHO DOS SANTOS
000382/2019	MIQUÉIAS DA SILVA FERNANDES
000383/2019	LUISA GUSTAVO VENTURA
000384/2019	SALVINA DAS DORES NUNES COELHO ESTEVES
000385/2019	PREFEITURA DO MUNIICIPIO DE PIRACICABA
000386/2019	PREFEITURA DO MUNIICIPIO DE PIRACICABA
000387/2019	PREFEITURA DO MUNIICIPIO DE PIRACICABA
000388/2019	PREFEITURA DO MUNIICIPIO DE PIRACICABA
000389/2019	PREFEITURA DO MUNIICIPIO DE PIRACICABA
000390/2019	VALTER JOSE BORTOLOZZO
000391/2019	SERGIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
000392/2019	CAIO CIRILO BORBA
000393/2019	MARIA APARECIDA DE ABREU ARDIANI
000394/2019	MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA SERIO
000395/2019	ARTHUR OLIVEIRA TEIXEIRA
000396/2019	CARINA BERRETA
000397/2019	CARINA BERRETA
000398/2019	SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
000399/2019	BIANCA GIULIANI DE OLIVEIRA
000400/2019	DIMENSIONAL EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A
000401/2019	PLANEJ DECORAÇÕES PIRACICABA LTDA. - ME

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000038/2019	000066/2019	RESIDENCIAL ROYAL PARK SPE: “Deferido”. LTDA.
000121/2019	000103/2019	EDSON MATHIAS: “Indeferido”.
000250/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: “Deferido”. PIRACICABA
000312/2019	000249/2019	RAQUEL SANTOS SLOBODA TAVARES: “Indeferido”.
001948/2017	001760/2013	CASABRANCA NEGÓCIOS: “Arquivado”. IMOBILIÁRIOS LTDA
002567/2013	001760/2013	CASABRANCA NEGÓCIOS: “Arquivado”. IMOBILIÁRIOS LTDA
003011/2018	001684/2016	CONSTRUKLOCKER: “Deferido”. EMPREENDIMENTOS LTDA
003198/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: “Deferido”. PIRACICABA
003564/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: “Deferido”. PIRACICABA
003992/2018	002974/2018	DANILO DA SILVA CHAVES: “Indeferido”.
004083/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: “Deferido”. PIRACICABA
004508/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: “Deferido”. PIRACICABA
004575/2017	003279/2017	GEREMIAS GOMES DE ARAUJO: “Arquivado”.
004801/2018	005397/2018	RODRIGO MORAIS MATULOVIC: “Deferido em Parte”.
004836/2018		PREFEITURA DO MUNICIPIO DE: “Deferido”. PIRACICABA
005312/2018	004009/2018	EDNALDO A. DE ALMEIDA: “Indeferido”.
006096/2018	001684/2016	CONTRUKLOCKER EMPREENDIMENTOS: “Deferido”. IMOBILIÁRIOS LTDA
006218/2018	004598/2018	ALTAIR FERREIRA DE OLIVEIRA: “Indeferido”.
006223/2018	001684/2016	CONSTRUKLOCKER: “Deferido”. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
006549/2018	004843/2018	LETICIA LIMA NOGUEIRA: “Indeferido”.
006579/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: “Deferido”. PIRACICABA
006860/2018	005017/2018	CLAUDIA MARIA SAMPAIO BARBOSA: “Concluído”. DA SILVA

007192/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE: “Deferido”.	
PIRACICABA		
007193/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE: “Deferido”.	
PIRACICABA		
007194/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE: “Deferido”.	
PIRACICABA		
007198/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE: “Deferido”.	
PIRACICABA		
007839/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: “Deferido”.	
PIRACICABA		
007850/2018	005397/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE: “Deferido”.
PIRACICABA		
008042/2018	005528/2018	DORIVAL DUCATTI: “Indeferido”.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 22 Janeiro 2.019
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000402/2019	RITA DE CÁSSIA ZOPI
000403/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000404/2019	SANDRA CELIA MEIRA REIS
000405/2019	RENATO ALVES GOMES
000406/2019	PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE PIRACICABA
000407/2019	FERNANDO CESAR NOVAES
000408/2019	MARCOS CESAR RIBEIRO
000409/2019	ANTONIO RICARDO DUARTE
000410/2019	GABRIELA REIZINGER BONOMO
000411/2019	SERGIO ALI
000412/2019	F.P.F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
000413/2019	F.P.F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
000414/2019	RESIDENCIAL ROYAL PARK SPE LTDA.
000415/2019	VALDIR PIOVESAN
000416/2019	LICEU CORAÇÃO DE JESUS

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000031/2019	000027/2019	BENEDITO SANTANA: “Indeferido”.
000116/2019	000099/2019	CÂMARADOS VEREADORES DE: “Arquivado”.
PIRACICABA		
000283/2019	000232/2019	OSVALDO PIETROBOM: “Deferido”.
000391/2019	000315/2019	SERGIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS: “Indeferido”.
006784/2018	004991/2018	GUARDA CIVIL DO MUNICIPIO DE: “Arquivado”.
PIRACICABA		
006940/2018	005067/2018	FÁTIMA LUMENA CARDINALLI: “Indeferido”.
PEREIRA		
007064/2018	005100/2018	VALDENIR DE OLIVEIRA: “Indeferido”.
007072/2018	005108/2018	ANTONIO CESAR DETONI: “Indeferido”.
007290/2018	005144/2018	PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO: “Arquivado”.
007304/2018	005145/2018	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO: “Arquivado”.
PAULO		
007484/2018	005170/2018	EMDPHAP: “Indeferido”.
007519/2018	005187/2018	VEREADOR LAÉRCIO TREVISAN: “Arquivado”.
JÚNIOR		
007564/2018	005222/2018	VLANEIDE DE SOUZA LIMA: “Deferido”.
007568/2018	005224/2018	CÂMARA DE VEREADORAS DE: “Indeferido”.
PIRACICABA		
007572/2018	005227/2018	CAMARA DE VEREADORES DE: “Arquivado”.
PIRACICABA		
007606/2018	005243/2018	EMDHAP: “Deferido”.
007793/2018	000237/2019	KLABIN: “Deferido”.
007982/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: “Deferido”.	
PIRACICABA		
008005/2018	005505/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE: “Arquivado”.
PIRACICABA		

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5552/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 5552/2018 instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.
Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Piracicaba
Estado de São Paulo

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 60/2018.
Contrato n.º: 02/2019
Processo n.º: 733/2018
Contratada: PIRACICABA CARNES E DERIVADOS LTDA
Objeto: Fornecimento parcelado de carnes bovinas e suínas.
Período de Vigência: 02/01/2019 até 31/12/2019.
Valor Total: R$ 133.899,70 (cento e trinta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

Data de assinatura: 02/01/2019.

Piracicaba, 02 de janeiro de 2019

Gilmar Rotta
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 62/2018.
Contrato n.º: 04/2019
Processo n.º: 738/2018
Contratada: ROSADA & ROSADA LTDA – ME
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (LEGUMES E OVOS).
Período de Vigência: 02/01/2019 até 31/12/2019.
Valor Total: R$ 83.271,00 (oitenta e três mil, duzentos e setenta e um reais).

Data de assinatura: 02/01/2019.

Piracicaba, 02 de janeiro de 2019

Gilmar Rotta
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 63/2018.
Contrato n.º: 06/2019
Processo n.º: 741/2018
Contratada: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (TEMPEROS E CHÁS).
Período de Vigência: 02/01/2019 até 31/12/2019.
Valor Total: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Data de assinatura: 02/01/2019.

Piracicaba, 02 de janeiro de 2019

Gilmar Rotta
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 65/2018.
Contrato n.º: 08/2019
Processo n.º: 751/2018
Contratada: EDER C. GOMES DE OLIVEIRA – ME (MATRIZ)
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE POLPAS DE FRUTAS.
Período de Vigência: 02/01/2019 até 31/12/2019.
Valor Total: R$ 44.199,80 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Data de assinatura: 02/01/2019.

Piracicaba, 02 de janeiro de 2019

Gilmar Rotta
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 67/2018.
Contrato n.º: 09/2019
Processo n.º: 752/2018
Contratada: DJ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS E AGUA MINERAL LTDA – ME
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GALÕES DE 10 E 20 LITROS.
Período de Vigência: 02/01/2019 até 31/12/2019.
Valor Total: R$ 18.592,00 (dezoito mil e quinhentos e noventa e dois reais).

Data de assinatura: 02/01/2019.

Piracicaba, 02 de janeiro de 2019

Gilmar Rotta
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 68/2018.
Contrato n.º: 10/2019
Processo n.º: 757/2018
Contratada: MARIA IRENE BUSO DA SILVA – ME
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPEL SULFITE A4 e A3 DE 75G/M2.
Período de Vigência: 02/01/2019 até 31/12/2019.
Valor Total: R$ 40.599,90 (quarenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Data de assinatura: 02/01/2019.

Piracicaba, 02 de janeiro de 2019

Gilmar Rotta
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 71/2018.
Contrato n.º: 12/2019
Processo n.º: 761/2018
Contratada: ZILIO & D’ AREZZO LTDA - ME
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE FRIOS, LATICÍNIOS E CONSERVAS.
Período de Vigência: 02/01/2019 até 31/12/2019.
Valor Total: R$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais).
Data de assinatura: 02/01/2019.
Piracicaba, 02 de janeiro de 2019

Gilmar Rotta
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contratos, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: Débora Maria Monis Furlan ME.
OBJETO: fornecimento de alimentação preparada em marmitas no tamanho médio (embalagens aluminizadas descartáveis de aproximadamente 500 g) para os servidores públicos escalados nos plantões aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos na Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan”.
DATA: 23 de janeiro de 2019.
PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 13.000,00.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 52/2018.
CONTRATO: 04/2019.
PROCESSO: 1759/2018.

CONTRATADO: Luciana de Almeida Arruda MEI.
OBJETO: fornecimento de lanches/sanduiches dos tipos x-salada, x-frango e x-churrasquinho para os servidores públicos escalados nos plantões aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos na Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan”.
DATA: 23 de janeiro de 2019.
PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 14.025,00.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 52/2018.
CONTRATO: 05/2019.
PROCESSO: 1759/2018.

Saltinho, 23 de janeiro de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
Diretor Administrativo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 PROCESSO/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1843/2019, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário, visando a eventual e futura aquisição de lancetas estéreis e descartáveis de primeira qualidade, de forma parcelada e a pedido, para realizar a punção da polpa digital e obter uma amostra de sangue, visando atender o Programa Municipal de Controle de Glicemia dos pacientes diabéticos que são atendidos na Unidade Mista de Saúde Wanderlei Moacyr Torrezan.

Vencedora: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, a qual ofertou o valor unitário de R$ 0,034, totalizando em R$ 2.720,00.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da referida empresa vencedora.

Saltinho/SP, 23 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE BENS

Edilaine Calegari, brasileira, solteira, portador do RG nº: 27.942.444-9 SSP/SP, e do e do CPF nº194.169.508-66, residente e domiciliado Piracicaba/SP, sito a Av. Conselheiro Costa Pinto n° 1262 — Paulista, apresenta, para fins de assunção de emprego público, a relação de bens simplificada a seguir, nos termos da legislação em vigor:

Descrição:
Saldo em Conta Poupança no Banco do Brasil S.A;
Disponibilidades
50% de saldo em Conta poupança no Banco do Brasil S.A
Saldo em Conta Poupança no Banco Caixa Econômica Federal
50% de saldo em Conta Poupança no Banco do Brasil
Saldo em Conta Poupança no Banco Bradesco S.A.
Saldo em Conta Corrente no Banco Bradesco
50% de Saldo em conta corrente no Banco do Brasil S.A
50% de Saldo em Conta Poupança no Banco do Brasil S.A.
Saldo em Conta Corrente no Banco do Brasil S.A
Saldo em Ourocap no Banco do Brasil S.A.

Saltinho, 21 de janeiro de 2019
Edilaine Calegari

Taline Melega Tomé, brasileira, casada, portador do RG nº 43.427.972-9 SSP/SP, e do e do CPF nº340.009.408-05, residente e domiciliado Piracicaba/SP, sito a Rua Vaticano, 656 — Jardim Costa Rica, Apartamento nº 403, bloco 03, Parque Piazza Brasile, Campestre, apresenta, para fins de assunção de emprego público, a relação de bens simplificada a seguir, nos termos da legislação em vigor:

Qtde.	Descrição:
01	Poupança Banco do Brasil Ag. 69469;
01	Poupança no Banco Bradesco S.A;
01	Conta corrente no Banco Bradesco S.A;
01	Conta corrente no Banco Sicoob;
01	Conta poupança no Banco Siccob;
01	Apartamento nº 403, Bloco 03, Parque Piazza Brasile, situado a Rua Vaticano, 656- Jardim Costa Rica, Campestre – Piracicaba/SP
01	Veículo automotor tipo automóvel de passeio C3 placa EDE 2147;

Saltinho, 18 de janeiro de 2019

Taline Melega Tomé

PORTARIA Nº 1.468, de 18 de janeiro de 2019.

(Altera o cargo a ser ocupado por funcionário público comissionado, em razão da sua extinção por advento de lei municipal, nomeando-o a ocupar outro de mesmas ou similares atribuições e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre a ação da Administração Pública Municipal, a reorganização da Estrutura Administrativa, dos Empregos, Provimento, Padrões, Jornada de Trabalho e Salários na Prefeitura do Município de Saltinho;

CONSIDERANDO que mencionada lei acabou por revogar a Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2006, que disciplinava a mesma matéria e previa em seu rol o cargo comissionado de "Chefe de Gabinete";

CONSIDERANDO que com a revogação da Lei Municipal nº 344, fora o Cargo de "Chefe de Gabinete" extinto, tendo sido criado em substituição na Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, o cargo de "Diretor de Governo", com o mesmo padrão de vencimento e atribuições funcionais similares;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado o sr. HELIO FRANZOL BERNARDINO para exercer as atribuições do cargo em comissão de "Diretor de Governo", padrão "R", constante do Anexo II da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, e suas eventuais alterações, na Prefeitura Municipal de Saltinho, procedendo-se as devidas alterações junto ao seu prontuário bem como em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria no Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1313 de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura do Município de Saltinho, 18 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal –

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo –

PORTARIA Nº 1.467, de 18 de janeiro de 2019.

(Altera o cargo a ser ocupado por funcionário público comissionado, em razão da sua extinção por advento de lei municipal, nomeando-o a ocupar outro de mesmas ou similares atribuições e dá outras providências).
CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre a ação da Administração Pública Municipal, a reorganização da Estrutura Administrativa, dos Empregos, Provimento, Padrões, Jornada de Trabalho e Salários na Prefeitura do Município de Saltinho;
CONSIDERANDO que mencionada lei acabou por revogar a Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2006, que disciplinava a mesma matéria e previa em seu rol o cargo comissionado de "Assessor de Gabinete";
CONSIDERANDO que com a revogação da Lei Municipal nº 344, fora o Cargo de "Assessor de Gabinete" extinto, tendo sido criado em substituição na Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, o cargo de "Diretor Adjunto de Governo", com o mesmo padrão de vencimento e atribuições funcionais similares;
R E S O L V E
Art. 1º - Fica nomeado o sr. MARCELO MONTEBELLO para exercer as atribuições do cargo em comissão de "Diretor Adjunto de Governo", padrão "Q", constante do Anexo II da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, e suas eventuais alterações, nesta Prefeitura Municipal, procedendo-se as devidas alterações junto ao seu prontuário bem como em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.
Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria no Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente, se necessário.
Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1323 de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura do Município de Saltinho, 18 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº 1.466, de 18 de janeiro de 2019.

(Altera o cargo a ser ocupado por funcionário público comissionado, em razão da sua extinção por advento de lei municipal, nomeando-o a ocupar outro de mesmas ou similares atribuições e dá outras providências).
CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre a ação da Administração Pública Municipal, a reorganização da Estrutura Administrativa, dos Empregos, Provimento, Padrões, Jornada de Trabalho e Salários na Prefeitura do Município de Saltinho;
CONSIDERANDO que mencionada lei acabou por revogar a Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2006, que disciplinava a mesma matéria e previa em seu rol o cargo comissionado de "Coordenador de Projetos Sociais";
CONSIDERANDO que com a revogação da Lei Municipal nº 344, fora o Cargo de "Coordenador de Projetos Sociais" extinto, tendo sido criado em substituição na Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, o cargo de "Diretor Adjunto do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social", com o mesmo padrão de vencimento e atribuições funcionais similares;
R E S O L V E
Art. 1º - Fica nomeada a sra. ADENIR DE FÁTIMA MARANHO TARANTO para exercer as atribuições do cargo em comissão de "Diretor Adjunto do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social", padrão "Q", constante do Anexo II da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, e suas eventuais alterações, nesta Prefeitura Municipal, procedendo-se as devidas alterações junto ao seu prontuário bem como em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.
Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria no Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente, se necessário.
Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.321, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura do Município de Saltinho, 18 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal –

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº 1.465, de 18 de janeiro de 2019.

(Altera o cargo a ser ocupado por funcionário público comissionado, em razão da sua extinção por advento de lei municipal, nomeando-o a ocupar outro de mesmas ou similares atribuições e dá outras providências).
CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre a ação da Administração Pública Municipal, a reorganização da Estrutura Administrativa, dos Empregos, Provimento, Padrões, Jornada de Trabalho e Salários na Prefeitura do Município de Saltinho;
CONSIDERANDO que mencionada lei acabou por revogar a Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2006, que disciplinava a mesma matéria e previa em seu rol o cargo comissionado de "Coordenador Jurídico";
CONSIDERANDO que com a revogação da Lei Municipal nº 344, fora o Cargo de "Coordenador Jurídico" extinto, tendo sido criado em substituição na Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, o cargo de "Diretor Adjunto do Departamento de Assuntos Jurídicos", com o mesmo padrão de vencimento e atribuições funcionais similares;
R E S O L V E
Art. 1º - Fica nomeado o sr. PEDRO PAULO AZZINI DA FONSECA FILHO para exercer as atribuições do cargo em comissão de "Diretor Adjunto do Departamento de Assuntos Jurídicos", padrão "Q", constante do Anexo II da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, e suas eventuais alterações, nesta Prefeitura Municipal, lotado junto ao Departamento de Assuntos Jurídicos, procedendo-se as devidas alterações junto ao seu prontuário bem como em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.
Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria no Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente, se necessário.
Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.426 de 02 de Março de 2018.

Prefeitura do Município de Saltinho, 18 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº 1.464, de 18 de janeiro de 2019.

(Altera o cargo a ser ocupado por funcionário público comissionado, em razão da sua extinção por advento de lei municipal, nomeando-o a ocupar outro de mesmas ou similares atribuições e dá outras providências).
CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre a ação da Administração Pública Municipal, a reorganização da Estrutura Administrativa, dos Empregos, Provimento, Padrões, Jornada de Trabalho e Salários na Prefeitura do Município de Saltinho;
CONSIDERANDO que mencionada lei acabou por revogar a Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2006, que disciplinava a mesma matéria e previa em seu rol o cargo comissionado de "Coordenador de Finanças";
CONSIDERANDO que com a revogação da Lei Municipal nº 344, fora o Cargo de "Coordenador de Finanças" extinto, tendo sido criado em substituição na Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, o cargo de "Diretor Adjunto do Departamento de Finanças e Patrimônio", com o mesmo padrão de vencimento e atribuições funcionais similares;
R E S O L V E
Art. 1º - Fica nomeada a sra. ELEUSA AP. BONATO DE MORAES para exercer as atribuições do cargo em comissão de "Diretor Adjunto do Departamento de Finanças e Patrimônio", padrão "Q", constante do Anexo II da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, e suas eventuais alterações, nesta Prefeitura Municipal, procedendo-se as devidas alterações junto ao seu prontuário bem como em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.
Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria no Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente, se necessário.
Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.320, de 02 de Janeiro de 2017.
Prefeitura do Município de Saltinho, 18 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº 1.463, de 18 de janeiro de 2019.

(Altera o cargo a ser ocupado por funcionário público comissionado, em razão da sua extinção por advento de lei municipal, nomeando-o a ocupar outro de mesmas ou similares atribuições e dá outras providências).
CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre a ação da Administração Pública Municipal, a reorganização da Estrutura Administrativa, dos Empregos, Provimento, Padrões, Jornada de Trabalho e Salários na Prefeitura do Município de Saltinho;
CONSIDERANDO que mencionada lei acabou por revogar a Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2006, que disciplinava a mesma matéria e previa em seu rol o cargo comissionado de "Secretária Executiva";
CONSIDERANDO que com a revogação da Lei Municipal nº 344, fora o Cargo de "Secretária Executiva" extinto, tendo sido criado em substituição na Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, o cargo de "Assistente Executivo", com atribuições funcionais similares;
R E S O L V E
Art. 1º - Fica nomeada a sra. LUIZA GHIRALDI BALDIN TORREZAN para exercer as atribuições do cargo em comissão de "Assistente Executivo", padrão "N", constante do Anexo II da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, e suas eventuais alterações, nesta Prefeitura Municipal, procedendo-se as devidas alterações junto ao seu prontuário bem como em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.
Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria no Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente, se necessário.
Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.324 de 17 de janeiro de 2017.

Prefeitura do Município de Saltinho, 18 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº 1.462, de 18 de janeiro de 2019.

(Altera o cargo a ser ocupado por funcionário público comissionado, em razão da sua extinção por advento de lei municipal, nomeando-o a ocupar outro de mesmas ou similares atribuições e dá outras providências).
CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre a ação da Administração Pública Municipal, a reorganização da Estrutura Administrativa, dos Empregos, Provimento, Padrões, Jornada de Trabalho e Salários na Prefeitura do Município de Saltinho;
CONSIDERANDO que mencionada lei acabou por revogar a Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2006, que disciplinava a mesma matéria e previa em seu rol o cargo comissionado de "Assessor de Imprensa e Comunicação";
CONSIDERANDO que com a revogação da Lei Municipal nº 344, fora o Cargo de "Assessor de Imprensa e Comunicação" extinto, tendo sido criado em substituição na Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, o cargo de "Assessor de Imprensa", com atribuições funcionais similares;
R E S O L V E
Art. 1º - Fica nomeado o sr. DANIEL VIERA ROGERO para exercer as

atribuições do cargo em comissão de "Assessor de Imprensa", padrão "N", constante do Anexo II da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, e suas eventuais alterações, nesta Prefeitura Municipal, procedendo-se as devidas alterações junto ao seu prontuário bem como em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.
Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria no Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente, se necessário.
Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.333 de 17 de janeiro de 2017.

Prefeitura do Município de Saltinho, 18 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº 1.461, de 18 de janeiro de 2019.

(Altera o cargo a ser ocupado por funcionário público comissionado, em razão da sua extinção por advento de lei municipal, nomeando-o a ocupar outro de mesmas ou similares atribuições e dá outras providências).
CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre a ação da Administração Pública Municipal, a reorganização da Estrutura Administrativa, dos Empregos, Provimento, Padrões, Jornada de Trabalho e Salários na Prefeitura do Município de Saltinho;
CONSIDERANDO que mencionada lei acabou por revogar a Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2006, que disciplinava a mesma matéria e previa em seu rol o cargo comissionado de "Coordenador de Licitações";
CONSIDERANDO que com a revogação da Lei Municipal nº 344, fora o Cargo de "Coordenador de Licitações" extinto, tendo sido criado em substituição na Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, o cargo de "Diretor Adjunto do Departamento Administrativo", com o mesmo padrão de vencimento e atribuições funcionais similares;
R E S O L V E
Art. 1º - Fica nomeada a sra. MARTA REGINA BARRICHELLO para exercer as atribuições do cargo em comissão de "Diretor Adjunto do Departamento Administrativo", padrão "Q", constante do Anexo II da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, e suas eventuais alterações, nesta Prefeitura Municipal, procedendo-se as devidas alterações junto ao seu prontuário bem como em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.
Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria no Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente, se necessário.
Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.386 de 02 de junho de 2017.

Prefeitura do Município de Saltinho, 18 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº 1.460, de 18 de janeiro de 2019.

(Altera o cargo a ser ocupado por funcionário público comissionado, em razão da sua extinção por advento de lei municipal, nomeando-o a ocupar outro de mesmas ou similares atribuições e dá outras providências).
CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre a ação da Administração Pública Municipal, a reorganização da Estrutura Administrativa, dos Empregos, Provimento, Padrões, Jornada de Trabalho e Salários na Prefeitura do Município de Saltinho;
CONSIDERANDO que mencionada lei acabou por revogar a Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2006, que disciplinava a mesma matéria e previa em seu rol o cargo comissionado de "Coordenador de Bandas e Projetos Musicias";
CONSIDERANDO que com a revogação da Lei Municipal nº 344, fora o Cargo de "Coordenador de Bandas e Projetos Musicais" extinto;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, criou o cargo de "Assessor de Departamento";
R E S O L V E
Art. 1º - Fica nomeado o sr. ALEXANDRE DE ANGELI MENEGALLI para exercer as atribuições do cargo em comissão de "Assessor do Departamento", padrão "P", constante do Anexo II da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, e suas eventuais alterações, nesta Prefeitura Municipal, lotado junto ao "Departamento de Educação e Desenvolvimento Social", procedendo-se as devidas alterações junto ao seu prontuário bem como em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.
Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria no Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente, se necessário.
Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.332, de 12 de janeiro de 2017.

Prefeitura do Município de Saltinho, 18 de Janeiro de 2019.
CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo –

PORTARIA Nº 1.459, de 18 de janeiro de 2019.

(Altera o cargo a ser ocupado por funcionário público comissionado, em razão da sua extinção por advento de lei municipal, nomeando-o a ocupar outro de mesmas ou similares atribuições e dá outras providências).
CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre a ação da Administração Pública Municipal, a reorganização da Estrutura Administrativa, dos Empregos, Provimento, Padrões, Jornada de Trabalho e Salários na Prefeitura do Município de Saltinho;
CONSIDERANDO que mencionada lei acabou por revogar a Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2006, que disciplinava a mesma matéria e previa em seu rol o cargo comissionado de "Encarregado de Manutenção";
CONSIDERANDO que com a revogação da Lei Municipal nº 344, fora o Cargo de "Encarregado de Manutenção" extinto;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, criou o cargo de "Chefe do Setor de Manutenção";
R E S O L V E
Art. 1º - Fica nomeado o sr. ODENIR MIGUEL IATAROLA para exercer as atribuições do cargo em comissão de "Chefe do Setor de Manutenção", padrão "N", constante do Anexo II da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, e suas eventuais alterações, nesta Prefeitura Municipal, procedendo-se as devidas alterações junto ao seu prontuário bem como em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.
Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria no Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente, se necessário.
Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.322, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura do Município de Saltinho, 18 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº 1.458, de 18 de janeiro de 2019.

(Altera o cargo a ser ocupado por funcionário público comissionado, em razão da sua extinção por advento de lei municipal, nomeando-o a ocupar outro de mesmas ou similares atribuições e dá outras providências).
CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre a ação da Administração Pública Municipal, a reorganização da Estrutura Administrativa, dos Empregos, Provimento, Padrões, Jornada de Trabalho e Salários na Prefeitura do Município de Saltinho;
CONSIDERANDO que mencionada lei acabou por revogar a Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2006, que disciplinava a mesma matéria e previa em seu rol o cargo comissionado de "Encarregado de Transporte e Frota";
CONSIDERANDO que com a revogação da Lei Municipal nº 344, fora o Cargo de "Encarregado de Transporte e Frota" extinto;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, criou o cargo de "Chefe do Setor de Transporte e Frota";
R E S O L V E
Art. 1º - Fica nomeado o sr. ANGELICO NAZARENO ROSSI para exercer as atribuições do cargo em comissão de "Chefe do Setor de Transporte e Frota", padrão "N", constante do Anexo II da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, e suas eventuais alterações, nesta Prefeitura Municipal, procedendo-se as devidas alterações junto ao seu prontuário bem como em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.
Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria no Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente, se necessário.
Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1407 de 11 de Setembro de 2017.

Prefeitura do Município de Saltinho, 18 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº 1.457, de 18 de janeiro de 2019.

(Altera o cargo a ser ocupado por funcionário público comissionado, em razão da sua extinção por advento de lei municipal, nomeando-o a ocupar outro de mesmas ou similares atribuições e dá outras providências).
CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre a ação da Administração Pública Municipal, a reorganização da Estrutura Administrativa, dos Empregos, Provimento, Padrões, Jornada de Trabalho e Salários na Prefeitura do Município de Saltinho;
CONSIDERANDO que mencionada lei acabou por revogar a Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2006, que disciplinava a mesma matéria e previa em seu rol o cargo comissionado de "Encarregado de Serviços Públicos";
CONSIDERANDO que com a revogação da Lei Municipal nº 344, fora o Cargo de "Encarregado de Serviços Públicos" extinto;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, criou o cargo de "Chefe do Setor de Serviços Públicos";
R E S O L V E
Art. 1º - Fica nomeado o sr. JOÃO CARLOS CAVALCANTE para exercer as atribuições do cargo em comissão de "Chefe do Setor de Serviços Públicos", padrão "N", constante do Anexo II da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, e suas eventuais alterações, nesta Prefeitura Municipal, procedendo-se as devidas alterações junto ao seu prontuário bem como em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.
Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria no Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente, se necessário.
Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.337, de 23 de janeiro de 2017.

Prefeitura do Município de Saltinho, 18 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº 1.456, de 18 de janeiro de 2019.

(Altera o cargo a ser ocupado por funcionário público comissionado, em razão da sua extinção por advento de lei municipal, nomeando-o a ocupar outro de mesmas ou similares atribuições e dá outras providências).
CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre a ação da Administração Pública Municipal, a reorganização da Estrutura Administrativa, dos Empregos, Provimento, Padrões, Jornada de Trabalho e Salários na Prefeitura do Município de Saltinho;
CONSIDERANDO que mencionada lei acabou por revogar a Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2006, que disciplinava a mesma matéria e previa em seu rol o cargo comissionado de "Coordenador de Serviços Administrativos";
CONSIDERANDO que com a revogação da Lei Municipal nº 344, fora o Cargo de "Coordenador de Serviços Administrativos" extinto;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, criou o cargo de "Assessor de Departamento";
R E S O L V E
Art. 1º - Fica nomeada a sra. JOICE CRISTINA DE ANDRADE LORENZI para exercer as atribuições do cargo em comissão de "Assessor de Departamento, padrão "P", constante do Anexo II da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, e suas eventuais alterações, nesta Prefeitura Municipal, lotado junto ao Departamento Administrativo, procedendo-se as devidas alterações junto ao seu prontuário bem como em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.
Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria no Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente, se necessário.
Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.406 de 11 de Setembro de 2017.

Prefeitura do Município de Saltinho, 18 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº 1.455, de 18 de janeiro de 2019.

(Altera o cargo a ser ocupado por funcionário público comissionado, em razão da sua extinção por advento de lei municipal, nomeando-o a ocupar outro de mesmas ou similares atribuições e dá outras providências).
CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre a ação da Administração Pública Municipal, a reorganização da Estrutura Administrativa, dos Empregos, Provimento, Padrões, Jornada de Trabalho e Salários na Prefeitura do Município de Saltinho;
CONSIDERANDO que mencionada lei acabou por revogar a Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2006, que disciplinava a mesma matéria e previa em seu rol o cargo comissionado de "Assessor Jurídico";
CONSIDERANDO que com a revogação da Lei Municipal nº 344, fora o Cargo de "Assessor Jurídico" extinto, tendo sido criado em substituição na Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, o cargo de "Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos", com o mesmo padrão de vencimento e atribuições funcionais similares;
R E S O L V E
Art. 1º - Fica nomeado o sr. JORGE EDUARDO VASCONCELOS ZANGARINI para exercer as atribuições do cargo em comissão de "Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos", padrão "R", constante do Anexo II da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2018, e suas eventuais alterações, nesta Prefeitura Municipal, procedendo-se as devidas alterações junto ao seu prontuário bem como em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.
Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria no Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente, se necessário.
Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.419 de 24 de Outubro de 2017.

Prefeitura do Município de Saltinho, 18 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

Saltinho - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref.: 12 - Dezembro

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	810.210,02	996.325,43	1.035.156,35	1.080.736,86	1.375.266,87	1.082.301,39	1.000.501,56	1.048.228,35	1.058.761,01	1.040.893,66	1.736.595,94	1.388.380,11	13.653.357,55	0,00
Pessoal Ativo	810.210,02	996.325,43	1.035.156,35	1.080.736,86	1.375.266,87	1.082.301,39	1.000.501,56	1.048.228,35	1.058.761,01	1.040.893,66	1.736.595,94	1.388.380,11	13.653.357,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	601.233,95	765.340,54	793.402,83	830.163,94	1.133.413,33	843.841,29	756.585,19	810.586,28	816.686,26	801.151,87	1.255.371,77	1.102.946,38	10.510.723,63	0,00
Obrigações Patronais	207.096,57	229.119,92	239.847,65	248.745,06	239.900,60	236.560,93	242.013,31	235.735,02	240.162,86	237.826,93	479.305,31	283.510,97	3.119.825,13	0,00
Benefícios Previdenciários	1.879,50	1.864,97	1.905,87	1.827,86	1.952,94	1.899,17	1.903,06	1.907,05	1.911,89	1.914,86	1.918,86	1.922,76	22.808,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal decorrentes de contratos de terceir.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. de Exerc. Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	810.210,02	996.325,43	1.035.156,35	1.080.736,86	1.375.266,87	1.082.301,39	1.000.501,56	1.048.228,35	1.058.761,01	1.040.893,66	1.736.595,94	1.388.380,11	13.653.357,55	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.237.539,40	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	27.237.539,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	13.653.357,55	50,13
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.708.271,28	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.972.857,71	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.237.444,15	48,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	193.965,54	193.965,54	193.965,54	176.173,59
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	193.965,54	193.965,54	193.965,54	176.173,59
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	193.965,54	193.965,54	193.965,54	176.173,59
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	193.965,54	###	193.965,54	176.173,59
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.564.421,36	5.836.413,50	4.715.924,07	1.315.269,98
Disponibilidade de Caixa¹	2.564.421,36	5.836.413,50	4.715.924,07	1.315.269,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.710.924,99	5.836.487,50	4.715.924,07	1.315.269,98
(-) Restos a Pagar Processados	-146.503,63	-74,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-2.370.455,82	-5.642.447,96	-4.521.958,53	-1.139.096,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.385.601,31	26.534.192,82	27.396.531,72	27.237.539,40
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,76	0,73	0,71	0,71
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-9,34	-21,26	-16,51	-4,12
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	30.462.721,57	31.841.031,38	32.875.838,06	32.685.047,28
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	27.416.449,41	28.656.928,25	29.588.254,25	29.416.542,55

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na D€)	0,00	0,00	0,00	88.787,81
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	485.428,60	70.522,57	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.385.601,31	26.534.192,82	27.396.531,72	27.237.539,40
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	5.584.832,29	5.837.522,42	6.027.236,98	5.992.258,67
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	5.026.349,06	5.253.770,18	5.424.513,28	5.393.032,80

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EM CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	27.237.539,40	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.358.006,30	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.922.205,67	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL P/ AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.906.627,76	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PREFEITURA MUN ICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Fianceiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	632.495,97	0,00	0,00	0,00	74.325,20	0,00	558.170,77	405.829,12	0,00
Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-Educ.	107.717,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107717,31	92.807,40	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	3.178,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.178,08	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-Saúde	39.247,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.247,37	17.380,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	472.381,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.381,61	295.641,72	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	9.971,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.971,60	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Operações de Crédito (exceto Educ./Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienção de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	74.325,20	0,00	-74.325,20	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	682.774,01	0,00	56.522,90	0,00	0,00	0,00	626.251,11	197.671,36	0,00
Recursos Ordinários	682.774,01	0,00	56.522,90	0,00	0,00	0,00	626.251,11	197.671,36	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.315.269,98	0,00	0,00	0,00	74.325,20	0,00	1.184.421,88	603.500,48	0,00

Saltinho - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida		27.237.539,40
Receita Corrente líquida Ajustada		27.237.539,40
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.653.357,55	50,13
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	14.708.271,28	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	13.972.857,71	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.237.444,15	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-1.139.096,39	-20,72
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.685.047,28	351,32

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.992.258,67	64,41

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.358.006,30	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.906.627,76	7,00

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE SOCIAL DE PIRACICABA

O Sr. Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DE PIRACICABA, diante das deliberações da reunião do dia 23 de janeiro de 2019, decide prorrogar a sessão para o dia 28 de janeiro de 2019 às 17h, que será realizada na sala de licitações do SEMAE, localizado na Rua XV de Novembro, nº 2.200, para discussão do Parecer Consolidado da ARES-PCJ Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, sobre o reajuste das tarifas de água e esgoto e outros serviços prestados pelo SEMAE e por sua Concessionária de serviços públicos, para vigerem a partir de 1º de março de 2019. Piracicaba, 24 de janeiro de 2019

José Rubens Françoso - Presidente do Conselho

EXTRAVIOS

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa Eduardo Fernando Penteado de Mattos, situada na Rua Paulo Ferreira de Camargo, 134, Bairro Jardim Elite, CEP 13417-520, Inscrição Municipal nº 605707, comunica o extravio de 1 Talão de Notas Fiscais de Prestação de Serviços Série 2-A, do nº 001 ao nº 050.

Publicar 03 dias

ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com a previsão contida no artigo 521, parágrafo único da CLT, combinado a previsão contida nos artigos 69, parágrafo único e 70, inciso II do Estatuto Social, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba, Sr. Milton Costa, convoca a Assembleia Geral a se realizar no dia 28/01/2019, às 16h em primeira chamada, com quórum de 1/5 dos associados, e, às 17h em segunda chamada com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a adequação de verbas e procedimentos legais dos diretores afastados em face da implantação do sistema E-Social.
Piracicaba, 22 de janeiro de 2019. Presidente – Milton Costa

SIP 156
Serviço de Informações à População
www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Conteúdo
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Tiragem: 65 unidades